



MUNICÍPIO DE ITABERAÍ
ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA E CONTÁBIL DO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ-GO, no uso de suas atribuições legais, DECLARA: Em atendimento ao disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 101/2000, para a presente despesa, há previsão orçamentária e a sua absorção no crédito genérico da dotação não caracterizando ampliação, expansão ou aperfeiçoamento de gasto, não trazendo impactação orçamentária financeira, não se lhe aplicando, portanto, as previsões dos artigos 16 e 17 da lei de Responsabilidade Fiscal; e em atendimento ao disposto no art. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, inciso II do art. 16 de Lei de Responsabilidade Fiscal, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO do Município;

Ficha	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Subelemento	Recurso/Dest.
1046	13.01.12.306.1112.2067.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	7 - GENEROS DE ALIMENTACAO	1.00.000
				TOTAL

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CACAU EM PÓ 100% - FRACASSADO NO PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 05/2026 DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DOS CMEIS.
CONTA: 575215031-7

ITABERAÍ-GO. 20 de Maio de 2026.


Reginaldo Lopes
Diretor de Gestão Orçamentária
Financeira e Contábil
Matrícula nº 19005
REGINALDO LOPES
DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.



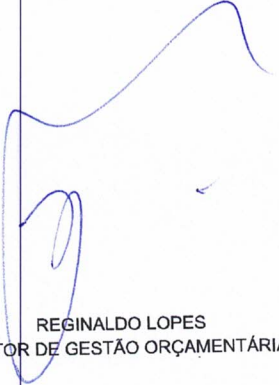
MUNICÍPIO DE ITABERAÍ
ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA E CONTÁBIL DO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ-GO, no uso de suas atribuições legais, DECLARA: Em atendimento ao disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 101/2000, para a presente despesa, há previsão orçamentária e a sua absorção no crédito genérico da dotação não caracterizando ampliação, expansão ou aperfeiçoamento de gasto, não trazendo impactação orçamentária financeira, não se lhe aplicando, portanto, as previsões dos artigos 16 e 17 da lei de Responsabilidade Fiscal; e em atendimento ao disposto no art. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, inciso II do art. 16 de Lei de Responsabilidade Fiscal, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO do Município;

Ficha	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Subelemento	Recurso/Dest.
1046	13.01.12.306.1112.2067.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	7 - GENEROS DE ALIMENTACAO	1.00.000
				TOTAL

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,CACAU EM PÓ 100% - FRACASSADO NO PREGÃO ELETRONICO NÚMERO 05/2026 DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
CONTA: 575215031-7

ITABERAÍ-GO. 20 de Maio de 2026.


REGINALDO LOPES
DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA,